



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022/PME, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto n.º 6.888/2017, tendo por outra parte a **EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, com CNPJ nº 09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 98, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-430, Aracaju-SE, neste ato representada pelo Sr. Lindsay do Nascimento Cerqueira, CPF nº. 013.187.435-75 e RG: 3.018.433-9 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Doutor Benedito Guedes, n.º 185, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49036-070, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 – O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 01/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 31/2022/PME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo vigência do contrato nº 01/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual até 31/12/2025, atualizado conforme tabela abaixo:

| TERMO            | PRAZO                   |
|------------------|-------------------------|
| CONTRATO         | 02/01/2023 A 31/12/2023 |
| 1º TERMO ADITIVO | 01/01/2024 A 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADITIVO | 01/01/2025 A 31/12/2025 |

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – O valor global será de R\$ 13.766,16 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), dividido em parcelas, consoante faturamento mensal.

Obs.: O valor acima já está inserido o apostilamento feito pela secretaria gestora do processo licitatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2025:

a) Unidade Orçamentária: 01

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023,  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE  
página nº 1



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2093
- d) Funcional Programática: 17.122.0003.2093
- e) Classe econômica: 3.3.90.40.00.00
- f) Subelemento: 01 - Locação de Equipamentos de Software
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 200.000.,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

  
José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

Estância (SE), 31 de Dezembro de 2024.

FABIO MENEZES DE  
ALMEIDA:88761061549

Assinado de forma digital  
por FABIO MENEZES DE  
ALMEIDA:88761061549

Lindsay do Nascimento Cerqueira  
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Selma de Oliveira S. Lima CPF: 436.838.605-10

NOME: Rosário Augusto de Santo CPF: 06833659591